

CISTM

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 020/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ – MG.

Pelo presente instrumento, de um lado o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM**, associação pública de direito público, de natureza autárquica, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Bairro Setor Industrial, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 18.151.467/0001-06, neste ato representado, na forma de seu estatuto, pelo **Presidente Dário Borges de Rezende**, Prefeito Municipal de Cascalho Rico - MG, inscrito no CPF (MF) sob nº 766.293.256-72, portador da Cl. nº MG-066.295/0-5, doravante denominado simplesmente **CISTM** e de outro lado o município de **Araporã**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 23.098.510/0001-49, com sede na Rua José Inácio Ferreira, 58, neste ato representado pela Chefe do Executivo, Prefeita **Renata Cristina Silva Borges**, inscrito no CPF(MF) sob nº 037.878.966-00, doravante referido simplesmente como **MUNICÍPIO**, celebram o SEGUNDO aditivo ao contrato de rateio nº020/2020, para as finalidades e nas condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente instrumento fundamenta-se em: Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto e no Contrato do CISTM; e na Cláusula Sétima do referido contrato de rateio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

1. O objeto do presente instrumento é a alteração do valor do Contrato de Rateio disposto na Cláusula Quarta; alteração dos valores das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima Primeira e alteração do Anexo Único do Contrato de Rateio nº 020/2020, passando a vigor nos termos e formas que seguem:

2. O item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato de Rateio nº 020/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.1 O valor total estimado para o presente Contrato de Rateio no ano de 2020 é de R\$ 260.410,00 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e dez reais) que serão repassados até 30/12/2020.”

3. O item 11 da Cláusula Décima Primeira do Contrato de Rateio nº 020/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“11. Para atender as despesas oriundas do presente contrato de rateio, o ente consorciado repassará recursos financeiros ao CISTM por meio das seguintes dotações orçamentárias:

CISTM

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

- 02.09.01.10.302.063.2.313.3.1.71.70.00 – R\$15.879,30
- 02.09.01.10.302.063.2.313.3.3.71.70.00 – R\$242.656,21
- 02.09.01.10.302.063.2.313.4.4.71.70.00 – R\$1.874,49

3. A alteração do Anexo Único do Contrato de Rateio nº 020/2020 segue nos termos anexos a este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

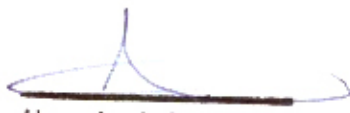
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato de Rateio de origem.

E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 28 de Setembro de 2020.


DÁRIO BORGES REZENDE
Presidente do CISTM


RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal de Araporã -MG


Alexandre de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482

TESTEMUNHAS:

Nome: Carla Ferreira de O. Teixeira

CPF: 983.669.396-34 Assinatura: 

Nome: Maria Martins Barbosa

CPF: 328049786-49 Assinatura: 

CISTM

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349
Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

ANEXO ÚNICO **AÇÃO DE DESEMBOLSO**

MANUTENÇÃO SAÚDE NO CISTM:

BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA 2918-1 CONTA CORRENTE: 77500-2

DESPESAS CORRENTES (N.D.: 3.1.71.70.00 / 3.3.71.70.00/ 4.4.71.70.00)

FEVEREIRO A MAIO – 04 parcelas de: R\$ 29.376,00
JUNHO A SETEMBRO – 04 parcelas de: R\$ 8.000,00
OUTUBRO – 01 parcela de: R\$ 97.050,00
NOVEMBRO – 01 parcela de: R\$ 8.000,00
DEZEMBRO – 01 parcela de: R\$5.856,00
Valor Total - R\$ 260.410,00

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

A) QUANTO À “MANUTENÇÃO SAÚDE NO CISTM”:

As bases de cooperação para a conjugação de recursos materiais e humanos com o objetivo de formular e executar o planejamento microrregional integrado das atividades conjuntas referentes à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, segundo as diretrizes do Sistema Único de Saúde, nos termos do Contrato de Rateio, tendo como premissa o desenvolvimento de ações subsidiadas com os recursos, compreendendo:

- Atendimento complementar das demandas do município com relação à média complexidade com a compra de exames, consultas especializadas e cirurgias;
- Aquisição de medicamentos;
- Assessoria em projetos de saúde;
- Promoção de cursos de capacitação e atualização para treinamento e reciclagem dos profissionais de saúde;
- Gestão das atividades do CISTM com o pagamento de despesas com a manutenção, conforme rateio definido em Assembleia do Consórcio; e
- Outras atividades correlatas.

APROVADA POR UNANIMIDADE. PRESIDENTE FRANQUEOU A PALAVRA CASO ALGUÉM AINDA QUISESSE FAZER ALGUMA CONSIDERAÇÃO, COMO NINGUÉM SE MANIFESTOU, E NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, FINALIZOU A ASSEMBLÉIA AGRADECENDO A TODOS PELA PRESENÇA E PASSANDO PARA CRISTINA QUE TAMBÉM AGRADECEU A TODOS.

Uberlândia, 09 de setembro de 2020.

ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA
Secretária Executiva do CIDES

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CIDES

Publicado por:
Maria Carolina Gonçalves Nunes
Código Identificador:42D0B8CC

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIO
CISTM – EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE RATEIO Nº020/2020 FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO –
CISTM – ANO 2020.**

CISTM – Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº020/2020 firmado entre o Município de Araporã-MG e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM – Ano 2020. 2º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 020/2020 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Araporã, inscrito no CNPJ sob o n. 23.098.510/0001-49, firmado em 28/09/2020. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: alteração do valor do contrato de rateio disposto na Cláusula Quarta; alteração dos valores das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima Primeira e alteração do Anexo Único do Contrato de Rateio 020/2020, nos termos e formas que segue. Dotações orçamentárias:
02.09.01.10.302.063.2.313.3.1.71.70.00 – R\$15.879,30;
02.09.01.10.302.063.2.313.3.3.71.70.00 – R\$242.656,21;
02.09.01.10.302.063.2.313.4.4.71.70.00 – R\$1.874,49. Vigência 28/09/2020 a 30/12/2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Aline Costa de Andrade
Código Identificador:FC2C3BEE

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIO
CISTM – EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE RATEIO Nº002/2020 FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS-MG E O CONSÓRCIO
PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO
MINEIRO – CISTM – ANO 2020.**

CISTM – Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº002/2020 firmado entre o Município de Indianópolis-MG e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM – Ano 2020. 3º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 002/2020 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Indianópolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.259.390/0001-84, firmado em 29/09/2020. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: alteração do valor do contrato de rateio disposto na Cláusula Quarta; alteração dos valores das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima Primeira e alteração do Anexo Único do Contrato de Rateio 002/2020, nos termos e formas que segue. Vigência 29/09/2020 a 30/12/2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Aline Costa de Andrade
Código Identificador:3C5559F1

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIO
CISTRI - EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Nº 28/2020**

PROCESSO Nº 44/2020 – MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2020. Pelo presente termo, fica rescindido o contrato nº 28/2020, que celebram: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE – CISTRI** e empresa Karlos Pablo da Silva Machado, CNPJ: Nº 34.177.440.0001-30. Fundamento: Cláusula Oitava, 8.1, do contrato original e art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.;

Uberlândia, 30 de setembro de 2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA,
Presidente

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:81A2BC11

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2020 DISPENSA Nº 19/2020**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2020

DISPENSA Nº 19/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais, Edésio Eustáquio Avelar, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o PROCESSO LICITATÓRIO nº 20/2020, DISPENSA nº 19/2020, OBJETO: aquisição de 05 (cinco) microfones sem fio. Aprovo os procedimentos realizados para a contratação da licitante **ELETRO PEÇAS DIVINÓPOLIS LTDA – CNPJ 20.156.055/0001-00.**

Carmo do Cajuru, 29 de setembro de 2020.

EDÉSIO EUSTÁQUIO AVELAR

Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:697FD7FE

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2020 DISPENSA Nº 20/2020**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2020

DISPENSA Nº 20/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais, Edésio Eustáquio Avelar, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o PROCESSO LICITATÓRIO nº 21/2020, DISPENSA nº 20/2020, OBJETO: Aquisição de 03 (TRÊS) HD PARA NOTEBOOK. Aprovo os procedimentos realizados para a contratação da licitante **LIPY PRESENTES LTDA - CNPJ: 01.969.744/001-81.**